

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ.

## **DECRETO Nº. 096/2015**

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 15/2015, modalidade Pregão Presencial – nº. 07/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **aquisição de combustível óleo diesel S-10**, a favor da empresa:

VENCEDOR					VALOR R\$
AZM LUBRIF	COMÉRCIO FICANTES LTDA,	DE CNPJ	COMBUSTÍVEIS 15.509.249/0001-02		R\$ 204.643,80 (duzentos e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2015.

**Everton Barbieri** 

Prefeito Municipal